

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 13 de 23 de janeiro de 2024

Porto Velho, 23 de janeiro de 2024.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o funcionário público Sr. **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, Carteira de Identidade nº ***.356 SSP/RO e CPF nº ***.242.392-**, como Responsável pela Divisão Contábil e Financeira - DICONF da SOPH.

Parágrafo primeiro - Atribuir ao funcionário público nomeado no caput deste artigo, Gratificação de Função (GF-S) nos termos dos Arts. 4º e 6º da Resolução nº 003/SOPH-GAB/2023, sendo 90% do GAP 5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 23/01/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045395280** e o código CRC **1BAB2A20**.